Ata nº 32

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa, da décima sétima Legislatura, realizada em vinte e um de outubro de dois mil e treze. As dezenove horas e trinta minutos reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Michel. Havendo, portanto quórum regimental o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a reunião e, solicitou a leitura da ata de número 31 levando-a em seguida em votação. Ela foi aprovada por unanimidade. Na sequência foram lidos e encaminhados para as comissões competentes o Projeto de Lei Complementar 65 que extingue cargos de Operador de Serviços Funerários e cria Cargos de Agente de Serviços Funerários alterando a Lei Complementar 07 e o Projeto de Lei 1384 que dispõe sobre a autorização dos representantes da Fazenda Pública Municipal para celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município, suas autarquias e fundações forem interessados, autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes. Nesta reunião foi discutido o Projeto de Lei 1372 que teve pareceres, jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, contrários ao projeto. O Presidente relator José Claudiovane emitiu parecer oral, em plenário e, concluiu pela ilegalidade do projeto motivado por três itens: renúncia de receita, falta de controle do consumo de água, exemplificando que nos locais onde a isenção já foi concedida, já se registrou enormes desperdícios e por entender que o Legislativo não deve buscar tratamento isonômico ao do Executivo, mantendo o máximo de independência entre si. Os vereadores Eduardo e Sânzio, membros desta Comissão acompanharam a opinião do relator. O parecer foi em votação e ficou aprovado por sete votos a zero. Assim, nos termos do § 2º, do art. 73 do Regimento Interno desta Casa o projeto 1372 foi arquivado. Dando seguimento foram aprovados por sete votos a zero, em única votação, o Requerimento 45 pedindo urgência na votação do Projeto de Lei 1383, que trata da desafetação da rua Zózimo G. Oliveira, o Projeto de

Resolução 260 sobre o plano de saúde para os servidores do Legislativo e a Indicação 123 mostrando a necessidade da instalação de um telefone no Posto de Saúde da Vila Costina. Logo após foi convidado a falar o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pains, Sr. Lúcio Deon Nunes, que usando a Tribuna Livre falou sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável que na verdade só existe "no papel", da não prestação de serviço da retroescavadeira e do trator doados pelo governo federal ao município, da necessidade de ampliação do serviço da Emater com a contratação de Assistente Social para promoção do bem estar das famílias e da necessidade de que as Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura atendam as necessidades dos moradores da zona rural. Pediu que os vereadores fizessem estas solicitações para reforçar a necessidade de atendimento delas. O vereador Claudiovane sugeriu que o Sr. Presidente convide o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Franz Willer Rabelo Pinto a participar de reunião nesta Casa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada. Em tempo: O vereador José Claudiovane, secretariando os trabalhos desta reunião, solicitou a correção da ata para que se esclareça que a expressão: O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável que na verdade só existe no papel e todo o resto da frase foi dita pelo Sr. Lúcio Deon Nunes.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Paulo de Tarso Faria
Vice-presidente

Sânzio Rafael Ribeiro
1º Secretário

Adriano Macedo de Deus
Vereador

Continuação da ata 32

Eduardo da Silva
Vereador

Geraldo Eder da Silva
Vereador

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador